

B)H.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 10/2024

PROPOSTA

N.º 50/2024/DASU/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em 08/05/2024

DELIBERAÇÃO N.º 290/2024

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 20/2024/DAF/DICOMP/SECOMP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES E FLOREIRAS DA AV. LUISA TODI, PARQUE URBANO DE ALBARQUEL E JARDIM ENG. LUIS FONSECA

Na sequência da Requisição Interna n.º 661/2024, efetuada pela Divisão de Espaços Verdes, foi solicitado a prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes e floreiras da Av. Luisa Todi, Parque Urbano de Albarquel e Jardim Eng. Luis Fonseca, pelo período de 12 meses.

Considerando que, de acordo com o Artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, o Órgão competente para autorizar a despesa com esta prestação de serviços é a Câmara Municipal, propõe-se, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se delibera:

1 – A abertura do Concurso Público n.º 20/2024/DAF/DICOMP/SECOMP, para a prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes e floreiras da Av. Luisa Todi, Parque Urbano de Albarquel e Jardim Eng. Luis Fonseca, pelo período de 12 meses, com o preço base de 205.000,00 € (duzentos e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do Artigo 16.º, n.º 1, alínea c), conjugado com o Artigo 20.º, n.º 1, alínea b), e Artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos e com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2024: 147.087,50€, c/ IVA incluído

Ano 2025: 105.062,50 €, c/ IVA incluído

2 – A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Caracterização Técnica e respetivos anexos, com prazo para apresentação de propostas de 12 dias, nos termos dos Artigos 41.º e 42.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3 – Nos termos dos Artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, propõe-se a aprovação do Júri do procedimento cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, com a seguinte constituição:

Presidente: Eng.ª Ana Sofia Carlos
Vogais: Eng.ª Teresa Lourenço
Dr. Nelson José Vieira
Suplentes: D. Susana Calixto
D. Emília Custódio

4 – A designação como gestor do presente Contrato, a Eng.ª Ana Sofia Carlos, Chefe da Divisão de Espaços Verdes, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º-A, do CCP.

5 – Autorização para a publicação do anúncio no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e na plataforma eletrónica da ACINGOV – www.acingov.pt, nos termos do Artigo 131.º, do CCP.

6 – A disponibilização das peças do concurso, por parte da Câmara Municipal de Setúbal na plataforma da Acingov (www.acingov.pt), de forma gratuita.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, André Valente Martins, de todas as competências, nomeadamente:

- Decisão de ordenação, exclusão e adjudicação de propostas;
- Aprovação da minuta do contrato;
- Resposta às reclamações da minuta do contrato;
- Prestação/substituição de garantia bancária; e
- Liberação da garantia bancária.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos:

Anexo 1 – Pedido de Aquisição, Cabimento e Requisição Interna

Anexo 2 – Caderno de Encargos

Anexo 3 – Programa de Procedimento

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA